INDICAÇÃO Nº 1727/2025

Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que realize o serviço de capina e limpeza no entornos da quadra da Comunidade Rural do Tamboril.**

JUSTIFICATIVA

A execução regular dos serviços de capina e limpezana quadra da Comunidade Rural do Tamboril é uma medida essencial para garantir a adequada utilização desse espaço, que desempenha papel central nas atividades esportivas, recreativas e sociais da localidade. Atualmente, o acúmulo de mato e sujeira compromete a segurança e o conforto dos usuários, dificultando a prática de esportes e eventos comunitários.

A Comunidade Rural do Tamboril é uma das mais populosas da região, concentrando grande número de moradores que utilizam a quadra para lazer, confraternizações e ações voltadas ao bem-estar coletivo. A falta de manutenção adequada gera não apenas prejuízos à qualidade das atividades, mas também aumenta o risco de proliferação de insetos e animais peçonhentos, impactando diretamente a saúde pública.

A execução dos serviços de capina e limpeza contribuirá para preservar a integridade do espaço, incentivar a prática de atividades físicas e recreativas, além de promover a valorização do patrimônio público. Essa medida também reforça o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente limpo, seguro e agradável para todas as faixas etárias.

Portanto, diante da importância social, esportiva e comunitária da quadra, solicita-se a realização, com urgência, dos serviços de capina e limpeza, garantindo que a Comunidade Rural do Tamboril continue a usufruir plenamente desse espaço de convivência e integração.

Segue QR CODE para facilitar a localização.

-

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 803-68O-X0P-1EZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/08/2025 às 16:48:55

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 13/08/2025 às 16:49:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

803 **68O** **X0P** **1EZ**